

REGULAMENTO - CONCURSO CULTURAL PROSSEGUIR 2020

1. Introdução

- 1.1. O Instituto Nordeste Cidadania torna público o Concurso Cultural Prosseguir 2020, com o tema “**Olhares sobre o Meu Lugar**”.
- 1.2. A iniciativa visa premiar as melhores redações que expressem observações dos jovens sobre detalhes dos ambientes da casa e das pessoas que ali vivem; a visão que se têm tanto do universo particular da residência quanto o olhar para a rua e para a cidade durante este período.
- 1.3. O concurso Cultural Prosseguir 2020 faz parte do Projeto Prosseguir do Inec, que tem como objetivo ampliar as chances de jovens e adultos de comunidades urbanas e rurais ingressarem no ensino superior e no mercado de trabalho, contribuindo para a formação intelectual, profissional e humana.

2. Objetivo

- 2.1. Estimular os jovens a expressarem suas impressões e partilharem com o público a experiência afetiva vivida durante o período de isolamento e distanciamento social trazidos pela pandemia, bem como experimentarem a produção textual como suporte para auto expressão.

3. Cronograma

- Divulgação do edital: 09/11
- Período de Inscrição: 09 a 20/11
- Seleção: 21/11 a 02/12
- Resultado: 03/12

4. Público

- 4.1. Podem participar os/as educandos/as do projeto prosseguir do Inec que estejam participando do projeto no ano 2020.
- 4.2. Os/as educandos/as serão avaliados por meio dos critérios apresentados no item 5.

5. Conteúdo e formato

- 5.1. O concurso Prosseguir 2020 tem como tema principal **“Olhares sobre o Meu Lugar”** apresentando a experiência vivida pelos educando(a)s em casa durante a pandemia. Sendo selecionadas as produções que melhor apresentarem o que os jovens observam em casa e na sua comunidade, como por exemplo: a dinâmica das pessoas que ali vivem, as movimentações na casa, seu olhar de casa para o mundo externo, entre outras percepções vivenciadas.
- 5.2. Os conteúdos produzidos pelo(a)s educando(a)s deve seguir as seguintes especificações:
 - 5.2.1. Texto escrito em Língua portuguesa, com estilo próprio de cada educando(a). Não há exigência quanto ao gênero textual (artigo, crônica, resenha, poesia, notícia, entre outros) no seu processo de produção;
 - 5.2.2. Ter entre 2.000 e 2.500 caracteres com espaço;
 - 5.2.3. Abordar o tema apresentado;
 - 5.2.4. As redações devem ter um título. O título refere-se a ideia principal do texto, antecipando para o leitor a mensagem que será apresentada na redação. O título não é o mesmo que o tema, o tema é o assunto, já o título é o nome da redação;
 - 5.2.5. Conteúdo original e criativo;
 - 5.2.6. Deve ser digitado em um programa de editor de texto e anexado no formulário de inscrição como PDF.

6. Inscrição

- 6.1. As inscrições serão realizadas de forma digital, unicamente pelo formulário: <https://forms.gle/NVo1jBrX3R4catTq5>
- 6.2. O formulário de inscrição online estará aberto para envio de propostas entre os dias 09 a 20 de novembro de 2020.
- 6.3. As inscrições se encerram no dia 20 de novembro de 2020.



- 6.4. Cada educando(a) poderá inscrever somente 01 (uma) redação.
- 6.5. Com a inscrição o candidato(a) automaticamente autoriza a publicação de sua produção nos canais de comunicação do Inec.
- 6.6. O texto deve ser, obrigatoriamente, de autoria do candidato(a).

7. Direitos Autorais

- 7.1. O participante do concurso, cedente do direito autoral, transfere total e por tempo indeterminado os direitos autorais ao Instituto Nordeste Cidadania (Inec) no momento da assinatura da Declaração de liberação de direitos autorais (ANEXO I).
- 7.2. O participante do concurso deve anuir expressamente que sua produção não possui nenhuma proibição ou impedimento para fins de publicação ou divulgação, assumindo total responsabilidade por esta afirmação.
- 7.3. O Inec ou terceiros por este contratados poderão utilizar a obra para utilização futura, criação de peças publicitárias e marketing, em qualquer tipo de mídia, inclusive impressa para fins de divulgação dos desenhos e materiais.
- 7.4. Para a impressão em obras futuras, as produções poderão ser modificadas em parte, promover diagramação, retoques, ajustes de cor e adequações a fim de cumprir aos parâmetros técnicos de impressão. Fica resguardado aos vencedores a menção de seus nomes nos materiais produzidos decorrentes das obras participantes.

8. Avaliação

- 8.1. As propostas serão analisadas e selecionadas pela Comissão de Avaliação e Seleção, criada exclusivamente para este concurso, constituída por 02 profissionais do Inec e 01 profissionais externos de referência que atuam nas áreas temáticas sobre as quais versa o regulamento;
- 8.2. Caberá aos membros da Comissão de Avaliação e Seleção do Concurso avaliar o mérito da proposta, atribuindo pontuação de acordo com os seguintes critérios, nas respectivas áreas:

Critério	Pontuação
-----------------	------------------



Consonância com o tema Os textos inscritos devem se relacionar com a experiência vivida pela(o)s jovens durante a pandemia: seus espaços e detalhes, as pessoas, o olhar para a cidade, a visão que se têm tanto do universo particular da residência quanto o olhar para a rua e para a cidade durante este período.	0 a 5
Adequação a língua portuguesa Serão analisados aspectos formais do texto, como ortografia, acentuação, separação de sílabas; correção gramatical; clareza e concisão na exposição textual; utilização dos tempos e modos verbais; concordância verbal e nominal; escolha lexical; interferência excessiva de estruturas da linguagem oral no texto escrito. A partir deste critério também será observada a relação entre todas as partes do texto, ou seja, os elementos coesivos que, na língua, cumprem exatamente a função de garantir a unidade no texto, como colocação pronominal, ligação entre as ideias, paragrafação, dentre outras.	0 a 5
Originalidade Identificar na produção textual o estilo próprio, sua identidade e seu jeito único de se expressar.	0 a 5
Elementos Formais do Gênero Textual Características estruturais que compõem o gênero textual escolhido (que é de livre escolha de cada autor/a), verificando-se em que medida a(o) autor(a) se vale da estrutura característica do gênero a ser produzido para organizar seu raciocínio e apresentá-lo ao leitor de forma convincente ou verossímil.	0 a 5
PONTUAÇÃO MÁXIMA	20

- 8.3. Definição da pontuação: 0 = não atende; 1 = atende de forma insatisfatória; 2 e 3 = atende de forma regular; 4 = atende totalmente; 5 = atende com excelência.
- 8.4. Em caso de empate, será contemplada, na seguinte ordem, a proposta que:



- 8.4.1. Obter a maior pontuação no critério Adequação com o Tema;
- 8.4.2. Obter a maior pontuação no critério Originalidade;

9. Premiação

- 9.1. Os 06 inscritos que obtiverem melhor pontuação em seus textos, conforme critérios de avaliação apresentados neste regulamento, serão premiados.
- 9.2. Cada um(a) do(a)s 06 premiado(a)s receberão prêmio em dinheiro no valor de R \$500,00 (quinhentos reais), que será transferida para a instituição parceira na realização das atividades no território, responsável por fazer o repasse aos ganhadores, em até 15 dias úteis após a divulgação dos premiados.

10. Divulgação do resultado

- 10.1. O resultado do concurso será divulgado no dia 03 de dezembro de 2020.
- 10.2. Todas as produções selecionadas serão publicadas nos canais de comunicação do Inec.

11. Considerações finais

- 11.1. A inscrição resulta no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas neste regulamento, onde o participante não poderá alegar desconhecimento.
- 11.2. O(a) educando(a) será o único responsável pela veracidade da redação e de possíveis documentos encaminhados.
- 11.3. Para sanar qualquer dúvida sobre o regulamento, o participante poderá entrar em contato pelo email areasocial@inec.org.br ou pelo telefone (85) 3209-9236.
- 11.4. Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do concurso.

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS E IMAGEM

Declaro, por meio desta, a liberação dos direitos autorais e direitos de imagem relacionados aos eventos do Concurso Cultural Prosseguir do Inec 2020, por prazo indeterminado e sem ônus para o Instituto Nordeste Cidadania (Inec) divulgar em seus canais de comunicação próprios.

O participante do concurso, cedente do direito autoral, transfere total e por tempo indeterminado os direitos autorais das produções inscritas neste concurso para utilização futura pelo Inec.

Nome do Participantes:

R.G.:

C.P.F.:

Nome do Responsável (se menor):

R.G.

C.P.F.

DATA:

ASSINATURA DO PARTICIPANTE OU RESPONSÁVEL: